



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CS Nº 08/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

*Nega provimento ao recurso interposto perante este Conselho contra a decisão do Reitor, Professor Ricardo Martins da Silva, relativo ao Processo nº 23392.000010.2013-15.*

**O PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- *a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;*

**Resolve:**

**Art. 1º.** Negar provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior do IFNMG contra a decisão do Reitor, Professor Ricardo Martins da Silva, relativo ao Processo nº 23392.000010.2013-15; nos termos da ata da sessão de julgamento anexa aos autos.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 27 de março de 2015.

**Prof. Edmilson Tadeu Cassani**  
*Presidente Suplente do Conselho Superior*